



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº020/2020

Aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Mauro Celso de Souza Santos; 6) Rafael Henrique da Silva Freire; 7) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 8) Paulina Dezydéria Cândido e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 19ª Reunião Ordinária do dia 03/08/2020 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria- **b) oriundos de diversos** – sem matéria- **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Resolução nº 003/2020, que “Fixa despesa para Orçamento 2021”, de autoria da Mesa Diretora. Indicação de autoria do Vereador José Acácio Vilela para que seja colocado um quebra-molas, ou, uma câmara do projeto “Olho Vivo” em frente ao bar “cantinho da praça” na esquina com a Praça Osvaldo Américo dos Reis. Indicações de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire ao Departamento Municipal competente, para executar limpeza do lote que faz fundo e próximo à Rua José Miguel Júnior, sendo que a frente está na Rua São Pedro, também de autoria deste vereador ao Departamento Municipal competente, para promover a reabertura das academias do município, seguindo a flexibilização proposta pelo Minas Consciente. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a)**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI)- sem matéria. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente fez a prestação de contas do legislativo referente aos meses de junho e julho. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 que “Altera a Lei complementar nº 0110/2015, que ‘cria função gratificada no quadro de servidores de provimento efetivo e dá outras providências’ ”; recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade dos presentes.– **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. **–VI- ORDEM DO DIA 17/08/2020: (se os pareceres estiverem prontos)** – Veto total ao Projeto de Lei nº 004/2020, que “Fixa os subsídios do Prefeito Municipal de Alpinópolis para legislatura 2021/2024 e dá outras providências. ” **VII- ENCERRAMENTO:** A Sra. Presidente convocou os demais vereadores para uma reunião extraordinária na data de 12/08/2020 às 17 horas para a 2ª votação ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 que “Altera a Lei complementar nº 0110/2015, que ‘cria função gratificada no quadro de servidores de provimento efetivo e dá outras providências’ e votação do Projeto de Resolução nº 003/2020, que “Fixa despesa para Orçamento 2021”. Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

PRESIDENTE

JOSÉ ACÁCIO VILELA

VICE- PRESIDENTE

GUILHERME VILELA DE LIMA

1º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

VALDECI PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO